



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nº 297/2022

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **JOÃO CAMILO ORTH**

Cargo, Função ou Emprego: **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO  
REFERENTE OS DIAS 03/05/2022 A 06/05/2022

O mesmo irá a cidade de Humaitá/AM, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste município, onde irá conduzir um caminhão Caçamba PAC 2 Modelo Volkswagen 26280, para manutenção (conserto), dentre outros.


Meios de transporte: Terrestre.

Com saída prevista para as 08:00 de 03/05/2022 e retorno as 18:00 de 06/05/2022.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Humaitá/AM	03	400,00	1.200,00
TOTAL			1.200,00

  
**Marcos Antonio Lise**

Prefeito Municipal

  
**Hamilton da Silva Cabral**

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

**Art. 12º**-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

**Art. 13º** - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 02/05/2022.

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, o valor acima referido.

  
**JOÃO CAMILO ORTH**

Matricula 083

CPF: 482.366.400-00